

A CIBERPEDOFILIA E O ISOLAMENTO SOCIAL: A INFLUÊNCIA DO MEIO DIGITAL PREDOMINANTE NOS CRIMES CIBERNÉTICOS.

Júlia Regina Peixoto da Silva;

e-mail: julia.rpeixoto@souunit.com.br

Centro Universitário Tiradentes /Direito/Alagoas, AL.

6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.01.00.00-1 Direito

RESUMO: Introdução, A ciberpedofilia ou a prática da pedofilia na internet, consiste em produzir, publicar, vender, adquirir e armazenar pornografia infantil pela rede mundial de computadores, bem como, aliciar crianças ou adolescentes para realizarem atividades sexuais através da internet (MPSP, 2015). A referida prática constitui crime, e com o advento da pandemia de COVID-19, as crianças e adolescentes ficaram mais suscetíveis aos males da era digital e aos crimes cibernéticos, incluindo a ciberpedofilia. De acordo com dados fornecidos pela Safernet Brasil, entre Janeiro e Abril de 2021, foram denunciadas 15.856 páginas relacionadas com pornografia infantil, das quais 7.248 foram removidas por indício de crime, o que revela um aumento de 33,45% em relação ao ano de 2019 no mesmo período. **Objetivo(s),** O presente estudo busca explicar o aumento das denúncias dos crimes de ciberpedofilia e revelar a maior vulnerabilidade das crianças e adolescentes no cenário de distanciamento social com a preponderância da utilização dos meios digitais, utilizando-se de dados estatísticos. **Material e Métodos ou Metodologia,** Trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa, pois, durante a realização do estudo, utilizou-se dados de denúncias de páginas na internet com conteúdo pornográfico ou que obtivesse estado de lesão o Direito da Criança e do Adolescente que foram fornecidos pela Safernet Brasil (Organização não governamental que promove a defesa dos Direitos Humanos na Internet do Brasil) e abrangeu para a revisão narrativa de artigos científicos publicados, para agregar nos conceitos da ciberpedofilia, no entendimento da prática e no estudo dos dados para analisar sob a perspectiva do cenário de pandemia e isolamento social. **Resultados e Conclusão(ões).** A partir do que foi exposto, entre Janeiro e Abril de 2021 é notória a elevação dos números em um curto período de tempo, sendo, de um aumento exacerbado em três meses durante o período pandêmico. Ademais, foram colhidos dados comparativos no ano de 2019 e 2020 pela referida Organização de Defesa dos Direitos Humanos na Internet, e foi possível notar que no ano de 2019 foram recebidas 48.576 denúncias pela prática delitiva, e em 2020, momento no qual a pandemia estava exigindo mais conectividade da sociedade, inclusive às

crianças e adolescentes, já que muitas atividades foram atribuídas de forma digital, houve o registro de 98.244 denúncias, logo, em análise comparativa, pode-se concluir que a exposição digital predominante em período de isolamento social é um fator de risco aos crimes cibernéticos, incluindo, a ciberpedofilia.

Palavras-chave: internet, exposição, denúncia.

ABSTRACT: Introduction, Cyberpedophilia or the practice of pedophilia on the internet, consists of producing, publishing, selling, acquiring and storing child pornography on the world wide web, as well as enticing children or adolescents to engage in sexual activities over the internet (MPSP, 2015) . This practice constitutes a crime, and with the advent of the COVID-19 pandemic, children and adolescents became more susceptible to the evils of the digital age and to cyber crimes, including cyberpedophilia. According to data provided by Safernet Brasil, between January and April 2021, 15,856 pages related to child pornography were denounced, of which 7,248 were removed for evidence of crime, which reveals an increase of 33.45% in relation to the year of 2019 in the same period. **Objective(s),** This study seeks to explain the increase in reports of cyberpedophilia crimes and reveal the greater vulnerability of children and adolescents in the social distancing scenario with the preponderance of the use of digital media, using statistical data. **Material and Methods or Methodology,** This is a quali-quantitative research, as data from denunciations of internet pages with pornographic content or those that obtained injury status were used during the study. which were provided by Safernet Brasil (Non-governmental organization that promotes the defense of Human Rights on the Internet in Brazil) and included for the narrative review of published scientific articles, to add to the concepts of cyberpedophilia, the understanding of the practice and the study of data for analyze from the perspective of the pandemic and social isolation scenario. **Results and Conclusion(s).** From what has been exposed, between January and April 2021, the increase in numbers is notorious in a short period of time, with an exacerbated increase in three months during the pandemic period. In addition, comparative data were collected in 2019 and 2020 by the aforementioned Organization for the Defense of Human Rights on the Internet, and it was noted that in 2019, 48,576 complaints were received for the criminal practice, and in 2020, when the pandemic was demanding more connectivity from society, including children and adolescents, since many activities were attributed digitally, 98,244 complaints were registered, so, in a comparative analysis, it can be concluded that the predominant digital exposure in a period of social isolation is a risk factor for cybercrime, including cyberpedophilia

Keywords: internet, exhibition, denunciation.

Referências/references:

DE CARVALHO CAVALCANTE, Laylana Almeida. Ciberpedofilia: crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados através da internet. Research, Society and Development, v. 9, n. 2, p. 23, 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO. **Sobre a pedofilia na internet.** Santa Catarina. Disponível em:
<<https://www.mpsc.mp.br/campanhas/sobre-a-pedofilia-na-internet>> 06.03.2015 Acesso em: 30.09.2021.

SAFENET. **Denúncias de pornografia infantil cresceram 33,45% em 2021, aponta a Safernet Brasil.** Disponível em:<<https://new.safernet.org.br/content/denuncias-de-pornografia-infantil-cresceram-3345-em-2021-aponta-safernet-brasil>> 15.08.2021. Acesso em: 30.09.2021